



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 904/2017

Prorroga o prazo para entrega de currículos para vaga de estágio.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 892/2017 para a entrega de currículos, junto com o histórico escolar unificado, exceto para os estudantes que estão no primeiro ano do Ensino Médio, os quais deverão entregar junto com o currículo um atestado de frequência para o preenchimento da vaga para estágio na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salvador Bordini. Permanecem inalterados os demais termos previstos na Portaria nº 892/2017. **Período da prorrogação: 22 e 26 de setembro de 2017.**

Carlos Barbosa, 21 de setembro de 2017.

Evandro Zibetti,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,
em 21 de setembro de 2017.

Evandro Zibetti,
Prefeito Municipal.

Fabiana Zarpelon Eltz,
Coordenador de Recursos Humanos.

CERTIFICO QUE CÓPIA FIEL DESTA DOCUMENTO FOI PUBLICADA NO PAINEL OFICIAL DE PUBLICAÇÕES PELO PERÍODO DE 15 DIAS, A CONTAR DE 21/09/2017.

Viviane Neis,
Coordenadoria de Recursos Humanos.

Redigido por Viviane Neis,
Coordenadoria de Recursos Humanos.